

Data da ciência	Campos informativos	Critério																									
<p>*Selecione o local: <input type="text" value="PA"/></p> <p>Data da ciência: <input type="text" value="16/12/2014"/> <input type="button" value="Calcular"/> <input type="button" value="Limpar"/></p>	<p>Contar a partir de : 17/12/2014 QUARTA-FEIRA</p> <p>14° dia : 30/12/2014 TERÇA-FEIRA</p> <p>15° dia : 02/01/2015 SEXTA-FEIRA</p> <p>Dia(s) sem expediente</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Local</th> <th>Data ↑</th> <th>Dia da semana</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SEDE</td> <td>24/12/2014</td> <td>quarta-feira</td> </tr> <tr> <td>SEDE</td> <td>25/12/2014</td> <td>quinta-feira</td> </tr> <tr> <td>SEDE</td> <td>31/12/2014</td> <td>quarta-feira</td> </tr> <tr> <td>SEDE</td> <td>01/01/2015</td> <td>quinta-feira</td> </tr> </tbody> </table> <p style="text-align: right;">1 - 4</p> <p>Transitado em julgado</p> <p>Em : 03/01/2015 SÁBADO</p> <p>Local : PA</p>	Local	Data ↑	Dia da semana	SEDE	24/12/2014	quarta-feira	SEDE	25/12/2014	quinta-feira	SEDE	31/12/2014	quarta-feira	SEDE	01/01/2015	quinta-feira	<div style="text-align: center;"> <div style="border: 1px solid blue; padding: 5px; background-color: #e6f2ff; display: inline-block;"> Contagem da data do trânsito em julgado para fins de Cobrança Executiva </div> </div> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Data da ciência</th> <th>Qualquer dia, útil ou não útil</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1° dia da contagem</td> <td>- 1° dia seguinte ao da notificação com expediente no Tribunal (cf. art. 185, § 1° do RI/TCU).</td> </tr> <tr> <td>2° ao 14° dia da contagem</td> <td>- Qualquer dia, útil ou não útil</td> </tr> <tr> <td>15° dia da contagem</td> <td>- Deve ser com expediente no Tribunal (cf. art. 185, § 2° do RI/TCU).</td> </tr> <tr> <td>Data do trânsito em julgado</td> <td>- Dia seguinte ao 15° dia da contagem, útil ou não útil.</td> </tr> </tbody> </table>	Data da ciência	Qualquer dia, útil ou não útil	1° dia da contagem	- 1° dia seguinte ao da notificação com expediente no Tribunal (cf. art. 185, § 1° do RI/TCU).	2° ao 14° dia da contagem	- Qualquer dia, útil ou não útil	15° dia da contagem	- Deve ser com expediente no Tribunal (cf. art. 185, § 2° do RI/TCU).	Data do trânsito em julgado	- Dia seguinte ao 15° dia da contagem, útil ou não útil.
Local	Data ↑	Dia da semana																									
SEDE	24/12/2014	quarta-feira																									
SEDE	25/12/2014	quinta-feira																									
SEDE	31/12/2014	quarta-feira																									
SEDE	01/01/2015	quinta-feira																									
Data da ciência	Qualquer dia, útil ou não útil																										
1° dia da contagem	- 1° dia seguinte ao da notificação com expediente no Tribunal (cf. art. 185, § 1° do RI/TCU).																										
2° ao 14° dia da contagem	- Qualquer dia, útil ou não útil																										
15° dia da contagem	- Deve ser com expediente no Tribunal (cf. art. 185, § 2° do RI/TCU).																										
Data do trânsito em julgado	- Dia seguinte ao 15° dia da contagem, útil ou não útil.																										

*Sobre o Local : Se o responsável entrar com recurso com efeito suspensivo em unidade diferente daquela que encaminhou o expediente de notificação, escolher a unidade de federação dessa outra SECEX. Caso contrário, manter a UF da origem da notificação.